DECRETO N.º 2.312/2012

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso IX, combinado com o § Único do art. 75 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando as disposições no item 8.5 do Edital de n.º 002/2011 do Concurso realizado pelo Município de Arapiraca, em 18 de dezembro de 2012, para provimento de Cargos do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, cujo resultado foi homologado em 25 de janeiro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 06(seis) meses, o prazo de validade do Concurso Público realizado em 18 de dezembro de 2011 e homologado em 25 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 16 de junho de 2012.

IOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

MARIA ARILUGE DE CERQUEIRA SILVA Secretária M. de Administração e R. Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2012.

Responsável pelo Deptº Administrativo